

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017.

15

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2017
Processo nº 75733510/SEGER
Processo nº 80130364/JUCEES
Pregão Eletrônico nº 025/2016
Ata nº 010/2017/SEGER
Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Contratada: GGS Indústria Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de uniforme para estagiários.
Valor Total: R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.22.202.23.122.0013.2070;
Elemento de Despesa nº 33.90.30 do Orçamento da JUCEES para o exercício de 2017.
 Vitória, 07 de dezembro de 2017.

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 363957

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2017
Processo nº AD-58/BANDES
Processo nº 80051677/JUCEES
Pregão Eletrônico nº 2017/014
Ata nº 01/2017/BANDES
Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Contratada: Zellar Eireli ME
Objeto: Aquisição de divisórias com serviços de montagem e desmontagem.
Valor Total: R\$ 28.201,64 (vinte e oito mil e duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.22.202.23.122.0013.2070;
Elemento de Despesa nº 44.90.52 do Orçamento da JUCEES para o exercício de 2017.
 Vitória, 08 de dezembro de 2017
Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 364043

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO DE Nº 129622.

Das Partes: BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo X JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME.

Objeto: Reforma de imóvel para implantação do PA de negócios Campo Grande - Cariacica/ES.

Valor Total: R\$ 133.990,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 180 dias, a contar 13.12.2017.

Prazo de Execução: 45 dias corridos, contados da liberação da unidade.

Vitória, ES, 11.12.2017.

GEACO/COSER
Protocolo 364103

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº 208/2017
 A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA, da Enseada do Suá.
RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a situação dos recursos financeiros do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de São José do Calçado.

Parágrafo Primeiro - os termos a que se refere o Art. 1º são decorrentes dos pagamentos realizados pelo FNS ao município referentes à Portaria GM/MS nº 1195, de 04 de junho de 2009.

Art. 2º - Informar que estes valores foram devidamente ajustados na base do mês de dezembro de 2017 em função da atualização dos termos do PCEP formalizado entre a SESA e o município de São José do Calçado.

Art. 3º - Esta resolução terá seus efeitos a partir da 1ª parcela do ano de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Vitória, 23 de novembro de 2017.
RICARDO DE OLIVEIRA
 Presidente da CIB/SUS-ES
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364078

RESOLUÇÃO CIB Nº 209/2017
 A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.
RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 048/2017 da CIR Central, que aprova a solicitação de habilitação do Laboratório DILAB Análises Clínicas Ltda ME - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 6762638, para Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), Tipo I, localizado no município de Linhares - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

[saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Vitória, 23 de novembro de 2017.
RICARDO DE OLIVEIRA
 Presidente da CIB/SUS-ES
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 364086

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2017
 A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.011/2017 - CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento na Programação Pactuada Integrada (PPI), do teto físico financeiro do município de Santa Maria de Jetibá, para o município de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Vitória, 23 de novembro de 2017.
RICARDO DE OLIVEIRA
 Presidente da CIB/SUS-ES
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364094

RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2017
 A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.
RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 049/2017 da CIR Central, que aprova proposta e projeto de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS de Barra do Sahy, no município de Aracruz - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Vitória, 23 de novembro de 2017.
RICARDO DE OLIVEIRA
 Presidente da CIB/SUS-ES
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364099

RESOLUÇÃO CIB Nº 212/2017
 A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a Resolução n.043/2017 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de habilitação - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo de útero (QUALICITO), para laboratório de exame Citopatológicos, Tipo I, do Laboratório de Citopatologia LTDA ME (Laboratório Ferrari) - CNES 9178414, localizado no município de Vitória ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Vitória, 23 de novembro de 2017.
RICARDO DE OLIVEIRA
 Presidente da CIB/SUS-ES
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 364104

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 37 - 001/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo Médico Homeopatia (Região Metropolitana) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 001/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **19/12/2017**, nos horários **de 08h30 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 11 de dezembro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364053

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 006 - 002/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Metropolitana) Farmacêutico Bioquímico para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 002/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **19/12/2017**, nos horários de **8h30 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 11 de dezembro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364055

CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 010 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **Médico Clínico Geral (Região Noroeste (Barra de São Francisco), Médico Ginecologista/obstetra (Região Noroeste (Barra de São Francisco), Técnico em Enfermagem (Região Noroeste (Barra de São Francisco), Técnico em Imobilização Ortopédica (Região Nordeste (São Mateus), Técnico em Enfermagem (Região Caparaó), Técnico em Radiologia (Região Centro-Oeste (Colatina)), para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.****

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **19/12/2017**, nos horários de **08h30 as 11h30 e 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 11 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364059

RESOLUÇÃO CIB
Nº 207/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA, da Enseada do Suá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.020/2017 - CIR Norte, que aprova o remanejamento na Programação Pactuada e Integrada (PPI), do teto físico e financeiro dos leitos de obstetrícia do município de **Boa Esperança**, para o município de Nova Venécia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Vitória, 23 de novembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364070

PORTARIA 470-S, DE 11/12/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 80077838/2017/SESA,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria 415-S, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 21/11/2017, que designou servidores compor as comissões da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2017, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4166-R, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 09/11/2017, para excluir e incluir da Comissão de Inventários Físicos e Contábeis dos Materiais em Almoxarifado os profissionais abaixo relacionados:

EXCLUIR DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE/MEMBRO COMISSÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

PRESIDENTE
ALAIR AGUIAR GAMA VIEIRA
Nº FUNCIONAL 1515560

MEMBRO
MARGARETH CHRYSTIEN
BRANCUTTI CHALHUB
Nº FUNCIONAL 3842533

INCLUIR NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE/MEMBRO COMISSÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

PRESIDENTE
MARGARETH CHRYSTIEN

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017.

BRANCUTTI CHALHUB
Nº FUNCIONAL 3842533

retroagindo os seus efeitos em 21 de novembro de 2017.

MEMBRO

ALAIR AGUIAR GAMA VIEIRA
Nº FUNCIONAL 1515560

Vitória 11 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 364015

PORTARIA 469-S, DE 11/12/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 80351557/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017,

RESOLVE

Art.1º - Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito do Hospital Estadual João dos Santos Neves.

Art.2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º, do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017, e suas alterações posteriores.

Art.3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor Geral do Hospital.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Coordenador	João Luis Theodoro Barboza	1551370
Membros	Assumar Rodrigues Pereira	1562096
	Nerilda Correa Gomes	1549006
	Lúcia Helena Rodrigues Demuner	1555731
	Vera Lúcia Fantone Lobato	1554905

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 11 de dezembro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 364021

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, que o **INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.**, CNPJ: 36.399.764/0001-49, localizado na Rua Hélio Marconi, 71, Bento Ferreira, CEP: 29050-690, Vitória/ES, solicitou descredenciamento da prestação de serviços de Litotripsia Extra Corpórea por Ondas de Choque para o SUS/ES.

Conforme condição 13.2 prevista no regulamento do Edital de Credenciamento nº 002/2007.

Vitória, 08 de dezembro de 2017.

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 363974

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

SESA-PAT11-087484 - Colorímetro microprocessado digital para Cloro, modelo DLA-CLI- R\$ 868,67 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.